



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 MARMELEIRO PARANÁ

DECRETO Nº 968

SÚMULA: Reformula o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância das ações vinculadas ao Projeto Paraná 12 Meses, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses, com o objetivo de analisar e deliberar solicitações das comunidades envolvidas e apoiar a implantação e execução do Projeto no âmbito do território municipal.

ARTIGO 2º - O Conselho Municipal será composto de 9 (Nove) membros, representantes dos setores envolvidos na execução do Projeto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.814 de 24 de maio de 1996, sendo assim constituído:

- Um representante da Prefeitura Municipal: Luiz Carniel
- Um representante da Assistência Técnica Oficial: Cleonir Batista de Lorena
- Um representante do Sindicato dos Produtores Rurais: Leonor Risso
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Oclides Roque Cavalli
- Um representante da Casa Familiar Rural: César Marcos Schiffli
- Quatro representantes das comunidades beneficiárias: Alfredo Amaro da Silva Avelino Bigaton, Dionísio Boastik, José Valadares de Oliveira Barros.

ARTIGO 3º - As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal estarão definidas no Regimento Interno do Projeto Paraná 12 Meses.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 894 de sete de agosto de mil novecentos e noventa e seis e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos 08 dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito.

JAIRO ASSIS BANDEIRA
Prefeito Municipal